



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23014.022703/2016-83
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.004053/2016-94
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 – 158147
UASG Nº 158147

PUBLICADO DOU
nº 138, de 19 / 07 / 2019
Pág. 61, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº
41/2016/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS -
REITORIA E A EMPRESA BRA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Carlos Guedes de Lacerda, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, portador da carteira de identidade nº 1061753 – expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF nº 475.046.174-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 08.328.682/0001-78, sediada na Rua Eurico Wanderley, nº 09, Sala A, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-895, neste ato representado por seus representantes legais, o Sr. Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior, portador da carteira de identidade 1.564.689 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 007.901.304-08, e o Sr. Alexandre Lima Costa, portador da carteira de identidade 1.591.586 – expedida pela SEDS/AL, e inscrito no CPF sob o nº 040.528.144-79, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Execução Contratual nº 23041.022703/2016-83 – Pregão Eletrônico nº 04/2016-158147, que a este se integra, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e Anexos IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2016/Reitoria;

1.1.2. O resguardo do direito da Contratada à repactuação dos preços do ano-base 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 41/2016/Reitoria por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **23/09/2019 a 23/09/2020**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – DIREITO DA CONTRATADA À REPACTUAÇÃO DO ANO-BASE 2019

3.1. Fica resguardado o direito da Contratada à repactuação de preços do ano-base 2019, previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 41/2016 – Reitoria, em decorrência de sua solicitação anexada nos autos do Processo nº 23041.022703/2016-83 (fl. 464), a qual, sendo deferida, ocorrerá por Apostilamento.

3.1.1 . O valor do contrato com a repactuação deverá respeitar o limite estipulado pelo governo para pagamento pelos serviços, submetendo-se ao teto pago da SLTI, a partir do início da prorrogação, cabendo a rescisão contratual, caso não haja concordância da Contratada, consoante orientação dada no Parecer Jurídico n. 00157/2019/PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU.

4 . CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 202.699,56 (duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, considerando a quantidade de postos (Tabela 01) e a análise de todos os termos aditivos anteriores (Tabela 02):

Tabela 01:

Unidade/ Campus	Quantitativo atual total Atual	Valor Mensal do Posto Atual	Valor Mensal Contratação Total Atual
Reitoria e Anexos (Agente de limpeza)	07	R\$ 2.413,09	R\$ 16.891,63
TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 202.699,56

Tabela 02:

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato 41/2016	nº 30/42	23/09/2016	+R\$ 244.252,62 e +365 dias de Vigência	R\$ 244.252,62	23/09/2016 a 23/09/2017
Termo aditivo nº 01	215/220	22/09/2017	Alteração cadastral; alteração do objeto; supressão do objeto; repactuação e reajuste; e prorrogação do prazo de	R\$ 202.699,56	23/09/2017 a 23/09/2018



vigência.					
Termo aditivo nº 02	410/413 e 419	18/09/2018	Adoção das regras da IN nº 05/2017; resguardo do direito à repactuação ano-base 2018 e prorrogação do prazo de vigência.	R\$ 202.699,56	23/09/2018 a 23/09/2019
Termo aditivo nº 03	***	***	Resguardo do direito à repactuação ano-base 2019 e prorrogação do prazo de vigência.	R\$ 202.699,56	23/09/2019 a 23/09/2020

4.2. Os valores acima estão dentro do limite imposto pela Portaria nº 07, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre os limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

4.2.1. Em eventual nova prorrogação contratual, os valores que estiverem acima dos limites estabelecidos deverão ser renegociados para se adequarem aos novos limites, vedando-se a prorrogação de contrato cuja negociação resultar insatisfatória, devendo a Contratante proceder a novo certame licitatório.

5 . CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula terceira do Termo de Contrato.

6 . CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0115N, Nota de empenho - 2019NE800734.

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2019NE800104 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8 . CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

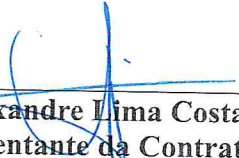
Maceió(AL), 18 de julho de 2019.



Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante



Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior
Representante da Contratada



Alexandre Lima Costa
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Isadora de Oliveira
CPF: 077.115.244-20

Nome: _____

CPF: _____

095.829.964-12

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/07/2019 | Edição: 138 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Reitoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158147

Número do Contrato: 41/2016.

Nº Processo: 23041022703201683.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08328682000178. Contratado : BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e resguardo do direito da Contratada à repactuação dos preços ano-base 2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/83 e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG 05/2017. Vigência: 23/09/2019 a 23/09/2020. Valor Total: R\$202.699,56. Fonte: 8100000000 - 2019NE800734. Data de Assinatura: 18/07/2019.

(SICON - 18/07/2019) 158147-26402-2019NE800069

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.